

RESOLUÇÃO Nº128/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 27 de maio de 2023, às 14 horas no auditório da SESA/Enseada do Suá, vitória - ES.

Considerando a Nota Técnica Nº 20/2021-DGIP/SE/MS que revoga a Resolução Nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que tratava do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores;

Considerando a Portaria Nº. 150-R, de 29 de julho de 2020, que instituiu o Plano de Gestão do Planejamento Estratégico e Governança de Informações na Saúde, no âmbito da Secretária Estadual de Saúde (SESA);

Considerando a Portaria Nº. 227-S, de 29 de julho de 2020, que instituiu o Grupo de Trabalho de Gestão do Planejamento Estratégico e Governança de Informação em Saúde (GT-GPEGIS) na Secretária de Estado de Saúde do ES;

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES Nº 057/2022, que aprovou o Pacto Bipartite de Indicadores Estratégicos do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 016/2023 da CIR Central Norte, que aprova os Planos de Ação da Atenção Primária à Saúde, da Hanseníase, da Rede Atenção Materno Infantil, da Saúde Bucal e da Tuberculose, devidamente construídos e discutidos pelas referências técnicas municipais e estaduais dos respectivos indicadores.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 29 de junho de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 30/06/2023 12:19:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/06/2023 12:19:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-93XVWH>